



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 093, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JAIR MARQUES**, 37 (trinta e sete) dias de férias, a partir de 15/02/2017 a 23/03/2017, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2015; e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de fevereiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 10/02/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.